



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 108

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2024

Ementa: Institui o dia 23 de junho como o Dia Municipal de Luxemburgo no Município de Rio Negro e dá outras providências.

### Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

☒ Favorável ao "Projeto de Lei 054/2024", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

☐ Contrário ao "Projeto de Lei 054/2024"

☐ Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

### Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

☒ Favorável ☐ Contrário ☐ Abstenção

**Resumo da deliberação:** A Comissão ☒ acompanha ☐ não acompanha o voto do Relator.

### Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa de Vereador, que visa instituir o dia 23 de junho como o Dia Municipal de Luxemburgo no Município de Rio Negro e revogação da Lei Municipal nº 3.320, de 25 de agosto de 2023, que versa sobre a mesma matéria.

Entretanto, a proposição em trâmite, além da instituição do Dia Municipal, traz outras finalidades que não estão presentes na legislação vigente. Diante disso, em razão da substancial



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



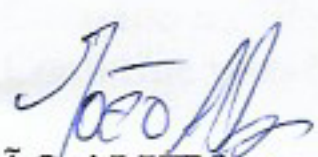
alteração em face da norma atual, optou-se pela apresentação de uma nova redação revogando a vigente.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 054/2024**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

  
JOÃO PEDRO DE AMORIM  
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

  
JOÃO ALVES  
Vice-Presidente

  
MARCELO WOTROBA  
Membro